

PROCESSO F. A. nº 26.04.0564.001.00033-301

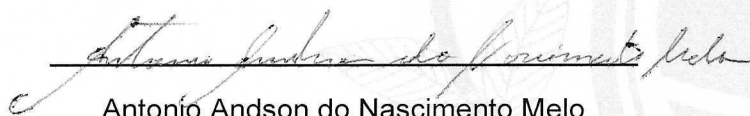
DESPACHO

Considerando o **teor às fls. 33 e 34** encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 3 de julho de 2026.



Antônio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – Mat. 27.446